

Ata de nº 126 – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, Estado de Goiás. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10 horas na Sala dos Conselhos. A Presidente do Conselho Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início a reunião. Deliberou a aprovação de Comissão Provisória para Análise das Projetos referente ao Edital 001/2023- Lucas Moura Lima; Alcindo Souza Silveira; Naiane Mendes da Silva Costa; Mayara Germano. Deliberou a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para a realização de 2ª Edição da Terceira Idade em Desfile, que será realizado no dia 28 de novembro de 2023, no Centro de Eventos Adilon Alves de Amorin. A Aplicação dos recursos será com: Decoração, Jantar, Kit de Higiene e Beleza. O Valor deliberado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI – ACEI, CNPJ: 12.1523878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua FC 05 QD- 07 LT-01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto Movimento e Ação – Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 021, de 20 de maio de 2022. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Centro Espírita José Passos, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Pça Dr. Raul Nunes nº 70 – Setor Centro, referente ao Projeto Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com recursos oriundos da Destinação Solidária na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 115.222,66 (cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 057/2022, de 24 de novembro de 2022. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Centro Espírita José Passos, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Pça Dr. Raul Nunes nº 70 – Setor Centro, referente ao Projeto Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com recursos oriundos da Destinação Solidária na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 017/2023, de 03 de abril de 2023. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ: 01.175.132/0001-17, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 005/2022, conforme a Resolução nº 083, de 15 de dezembro de 2022, ata de nº 112. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **LAR ESPÍRITA JOSÉ PASSOS**, Instituição de Longa Permanência para Idosos, com sede na Rua CP-3 esquina com Rua CP-4 Quadra 05 Lote 01 – Setor Cristina Park / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado é de R\$ 119.551,79 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 23.910,00 (vinte e três mil, novecentos e dez reais e dois centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 95.641,43 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos). O Conselho informa que a entidade comprovou ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto, ainda que não tenha arrecadado o valor apresentando, dispõe de condições para consecução do objeto do Projeto, e que será analisado e reapresentado ao conselho através de um Plano de Trabalho, adequando o valor a ser repassado. A transferência será efetuada a entidade que comprove atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio/Termo de Fomento com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a



conta corrente específica da entidade, em parcela única e de acordo com a resolução do CMI. Deliberou a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 010/2021, de 06 de abril de 2022, referente ao Centro de Convivência para Idosos – Projeto Movimento e Ação, desenvolvido pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI prorrogando o prazo para até 30 de junho de 2024. Foi entregue a Prestação de contas do Parceiro do Idoso – Projeto de Convivência e Centro Dia de Cuidados Diurnos para Pessoa Idosa e a Prestação de Contas da Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello onde passará primeiro pela Comissão de orçamentos e finanças para depois aprovação do conselho. Deliberou aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade **ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ: 02.666.550/0001-70, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa, Autorização de Captação de Recursos nº 004/2022, conforme a Resolução nº 066, de 06 de outubro de 2022, ata de nº 109. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA VIDA E MOVIMETNO SAUDÁVEL ISABEL CARDOSO PEREIRA**, com sede na Praça Nossa Senhor ado Carmo nº 16 – Setor Centro / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado é de R\$ 8.445,93 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução nº 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 1.689,18 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 6.756,12 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). O Conselho informa que a entidade comprovou ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto, ainda que não tenha arrecadado o valor apresentando, dispõe de condições para consecução do objeto do Projeto, e que será analisado e reapresentado ao conselho através de um Plano de Trabalho, adequando o valor a ser repassado. A transferência será efetuada a entidade que comprove atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio/Termo de Fomento com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, em parcela única e de acordo com a resolução do CMI. Sem mais para o momento. A presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por terminada a reunião. Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária da ata, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Ione Cândida Cunha, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Marcelo Defendi, Lucilene Batista Pena Silva, Nadirce Martins Barbosa Silva, Andriara Jungmann Godoy Veneranda, Jamil Aparecido Vieira, Isabela Silva Oliveira. Morrinhos, 06 de outubro de 2023.

Cleonice Terezinha de Oliveira Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 - Centro - Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Data: 06/10/2023

Horário: 10hs

Local: Sala dos Conselhos "Reunião Ordinária"

	NOME:
001	Flone Cândido Cunha
002	Luth Lovelli de S. Barbosa
003	Evelyn D. K. N. C. Matos
004	Marcos S. S. S. S.
005	Sahana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
006	Arcilene Batista Benevides
007	Nadine Martine Barbosa Silva
008	Indiara Jungmann Godoy Zeneranda
009	Amil Aparecido Vieira da Silva
010	Leonice Berezinha de Oliveira
011	Isabela S. Oliveira
012	
013	
014	
015	